



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00032/2019 – FMS - PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 000135/2020 - FMS –
PMBEX – LARMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI,
CNPJ: 10.831.701/0001-26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 135/2020 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.831.701/0001-26, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sra. Haline Leite Dantas Coelho, Brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Cícero Gregório Lacerda, nº 159, Ap. 301, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB, Cep: 58.073-313, CPF nº 000.655.993-06, Carteira de Identidade nº 2001029114534 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.831.701/0001-26, com sede na AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425, TAMBOR, CAMPINA GRANDE/PB – CEP: 58.414-500, TEL: (83) 3331-1673, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). WALLACE OSIRES COSTA JÚNIOR, CPF: 951.349.564-72, RG: 1.337.488 SSP/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX

- 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS);
10.303.3024 2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC);
10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA);

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, bem como conforme detalhado quantitativa e qualitativamente na planilha descritiva anexa a este instrumento, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 03 (três) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00032/2019 – FMS-PMBEX

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 1.262.214,37 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

8.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 03 (três) dias, após a assinatura do contrato.

8.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

8.3. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX

entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 19 de JUNHO de 2020.



HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
EIRELI
CNPJ: 10.831.701/0001-26
WALLACE OSIRES COSTA JÚNIOR
CPF: 951.349.564-72
RG: 1.337.488 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Maria da Conceição Monteiro Dias
RG: 2367183
CPF: 034602046-96

2ª) NOME: Fabiana (Olivina) Ramalho Leite
RG: 2392553 SSP/PB
CPF: 042.234.834-12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ACIDO FOLICO 5MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	37.800	COMPRIMIDO	NATULA B	R\$ 0,04	R\$ 1.512,00
10	AMBROXOL 30 MG / 5 ML	3.024	FRASCO	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 4.838,40
14	ANLODIPINO 5 MG	30.240	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 907,20
15	ANLODIPINO 10 MG	30.240	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.512,00
22	BROMOPRIDA 4MG/ML	756	FRASCO	MARIOL	R\$ 1,00	R\$ 756,00
23	CATMAT: 268331 - IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1.512	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 0,90	R\$ 1.360,80
24	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	50.400	COMPRIMIDO	SOBRAL	R\$ 0,04	R\$ 2.016,00
32	CETOCONAZOL 200MG	15.120	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.512,00
33	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, CETOCONAZOL – 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME DERMATOLOGICO, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/TUBO/POTE, VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICO, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	756	BISNAGA	SOBRAL	R\$ 1,75	R\$ 1.323,00
38	DEXAMETASONA 0,1G/G CREME 10G	1.512	BISNAGA	SOBRAL	R\$ 0,98	R\$ 1.481,76
40	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5MLL	4.032	FRASCO	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 4.515,84
41	DIGOXINA 0,25MG	3.024	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 151,20
44	DIMETICONA 75MG/ML	756	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 0,80	R\$ 604,80
48	ENALAPRIL 20MG	15.120	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 756,00
52	CATMAT: 356602 - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,3 MG - ESTROGÊNIOS	15.120	COMPRIMIDO	WYETH	R\$ 1,15	R\$ 17.388,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX

	CONJUGADOS, CONCENTRAÇÃO 0,3 MG						
53	CATMAT: 271435 - ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG/G, INDICAÇÃO CREME VAGINAL - ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG/G, INDICAÇÃO CREME VAGINAL	756	BISNAGA	SANVAL	R\$ 22,50		R\$ 17.010,00
56	FUROSEMIDA 40MG	50.400	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,03		R\$ 1.512,00
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	75.600	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,02		R\$ 1.512,00
59	IBUPROFENO 20MG/ML	2.520	FRASCO	GEOLAB	R\$ 1,35		R\$ 3.402,00
60	IBUPROFENO 600MG	100.800	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,20		R\$ 20.160,00
61	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, LEVOTIROXINA SODICA 100MCG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	3.024	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,16		R\$ 483,84
62	LEVOTIROXINA 25 MG	6.048	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,11		R\$ 665,28
63	LEVOTIROXINA 50 MG	6.048	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,11		R\$ 665,28
68	MEBENDAZOL 20MG/1ML	756	FRASCO	SOBRAL	R\$ 0,90		R\$ 680,40
69	METFORMINA 500MG	50.400	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,03		R\$ 1.512,00
70	METFORMINA 850MG	100.800	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,03		R\$ 3.024,00
73	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	756	FRASCO	MARIOL	R\$ 0,50		R\$ 378,00
74	METOCLOPRAMIDA 10MG	10.080	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,10		R\$ 1.008,00
75	METOPROLOL 25MG	45.360	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	R\$ 0,30		R\$ 13.608,00
76	METOPROLOL 50MG	45.360	COMPRIMIDO	STRAZENECA	R\$ 0,50		R\$ 22.680,00
78	METRONIDAZOL 40MG/ML	1.008	FRASCO	E.M.S	R\$ 5,50		R\$ 5.544,00
83	CATMAT: 270622 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	1.512	FRASCO	NATULAB	R\$ 4,00		R\$ 6.048,00
84	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5% 250 UI/G	2.520	BISNAGA	PRATI	R\$ 1,45		R\$ 3.654,00
87	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 50ML	1.008	FRASCO	PRATI	R\$ 3,50		R\$ 3.528,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX

88	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G VAG	2.520	BISNAGA	GREENPH ARMA	R\$ 3,55	R\$ 8.946,00
90	OXIDO DE ZINCO 150MG + VIT. A 5000UI E D 900UI	1.008	BISNAGA	SOBRAL	R\$ 2,80	R\$ 2.822,40
92	PARACETAMOL 500MG	50.400	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 2.016,00
95	PREDINISOLONA 3MG/ML	756	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 3,35	R\$ 2.532,60
96	PREDINISONA 20MG	25.200	COMPRIMIDO	SANVAL	R\$ 0,17	R\$ 4.284,00
98	PROMETAZINA 25 MG	201.600	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 30.240,00
107	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME DERMATOLOGICO, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/POTE, VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 90%.	1.008	BISNAGA	NATIVITA	R\$ 4,25	R\$ 4.284,00
109	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG + 8MG/ML	1.008	FRASCO	SOBRAL	R\$ 1,30	R\$ 1.310,40
110	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE++	1.512	FRASCO	NATULA B	R\$ 0,80	R\$ 1.209,60
112	VITAMINA C 200MG/ML	1.008	FRASCO	NATULA B	R\$ 1,30	R\$ 1.310,40
119	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	4.320	COMPRIMIDO	E.M.S.	R\$ 0,11	R\$ 475,20
121	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	108.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA A	R\$ 0,18	R\$ 19.440,00
122	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	72.000	COMPRIMIDO	SANVAL	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
123	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	43.200	COMPRIMIDO	SANVAL	R\$ 0,10	R\$ 4.320,00
124	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	144.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA A	R\$ 0,11	R\$ 15.840,00
126	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 100ML	21.600	FRASCO	UNIAO	R\$ 11,19	R\$ 241.704,00
127	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	86.400	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,30	R\$ 25.920,00
128	CETAMINA S+, CLORIDRATO DE 50MG/ML – FRASCO AMPOLA 10ML	50	AMPOLA	CISTALIA	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
133	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	180.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 10.800,00
135	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	216.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 12.960,00
136	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	108.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA A	R\$ 0,25	R\$ 27.000,00
137	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	72.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA A	R\$ 0,25	R\$ 18.000,00
143	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	108.000	COMPRIMIDO	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 6.480,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00032/2019 – FMS-PMBEX

147	DULOXETINA 30MG	864	COMPRIMIDO	SIGMA	RS 2,25	RS 1.944,00
148	DULOXETINA 60MG	864	COMPRIMIDO	SIGMA	RS 3,60	RS 3.110,40
153	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	144.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	RS 0,09	RS 12.960,00
154	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML	360	FRASCO	UNIAO	RS 3,00	RS 1.080,00
156	FENTANILA 0,05MG/ML, AMPOLA 2ML	1.800	AMPOLA	HIPOLABOR	RS 1,23	RS 2.214,00
159	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA	216.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	RS 0,06	RS 12.960,00
160	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	72.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	RS 0,13	RS 9.360,00
162	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMPOLA	72	AMPOLA	UNIAO	RS 7,10	RS 511,20
163	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML, FRASCO C/ 20ML	108	FRASCO	UNIAO	RS 2,15	RS 232,20
164	HALOPRIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML	1.440	AMPOLA	UNIAO	RS 1,12	RS 1.612,80
165	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	72.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	RS 0,36	RS 25.920,00
167	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMPRIMIDO	144.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	RS 0,35	RS 50.400,00
169	MEPERIDINA 50MG/ML, AMPOLA 2ML (PETIDINA)	720	AMPOLA	UNIAO	RS 2,00	RS 1.440,00
177	MORFINA 0,2 MG, AMPOLA 1ML	3.600	AMPOLA	CRISTALIA	RS 4,70	RS 16.920,00
179	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA	72	AMPOLA	HIPOLABOR	RS 4,50	RS 324,00
181	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	72.000	COMPRIMIDO	UNIAO	RS 0,66	RS 47.520,00
182	OXCARBAMAZEPINA 6% SUSPENSÃO	180	FRASCO	UNIAO	RS 28,20	RS 5.076,00
184	PAROXETINA 20MG COMP	21.600	COMPRIMIDO	PHARLAB	RS 0,26	RS 5.616,00
185	PERICIAZINA 1% GOTAS, FRASCO C/ 20ML	288	FRASCO	SANOFI	RS 8,95	RS 2.577,60
189	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	108.000	COMPRIMIDO	UNIAO	RS 0,18	RS 19.440,00
190	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	216.000	COMPRIMIDO	UNIAO	RS 0,20	RS 43.200,00
193	SERTRALINA, 50MG COMPRIMIDO	144.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	RS 0,17	RS 24.480,00
197	CATMAT: 309441 - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 100 MG - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 100 MG	2.880	AMPOLA	UNIAO	RS 1,02	RS 2.937,60
199	CATMAT: 272380 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG,	1.728	COMPRIMIDO	GEOLAB	RS 0,85	RS 1.468,80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX

	APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO					
209	AMINOFILINA 240MG/10ML.	360	AMPOLA	FARMAC E	RS 1,00	RS 360,00
212	CATMAT: 270556 - AMPICILINA , APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM SULBACTAM, DOSAGEM 1G + 500MG, TIPO USO INJETÁVEL - AMPICILINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM SULBACTAM, DOSAGEM 1G + 500MG, TIPO USOINJETÁVEL	360	AMPOLA	MYLAN	RS 8,30	RS 2.988,00
214	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	180	AMPOLA	CRISTALI A	RS 8,70	RS 1.566,00
231	CEFTRIAXONA 1G IM/IV FRASCO AMPOLA	5.760	AMPOLA	BLAU	RS 5,98	RS 34.444,80
233	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, FA 200ML	4.320	BOLSA	HALEXIS TAR	RS 28,30	RS 122.256,00
237	CATMAT: 272045 - CLOPIDOGREL , DOSAGEM 75 MG - CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG	5.760	COMPRIM IDO	NOVA QUIMICA	RS 0,36	RS 2.073,60
243	CATMAT: 271000 - DICLOFENACO , APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG	7.560	AMPOLA	FARMAC E	RS 0,41	RS 3.099,60
249	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	432	AMPOLA	TEUTO	RS 8,60	RS 3.715,20
253	CATMAT: 272645 - ENOXAPARINA , DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA - ENOXAPARINA, DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ- ENCHIDA	504	SERINGA	MYLAN	RS 18,70	RS 9.424,80
254	CATMAT: 268454 - ENOXAPARINA , DOSAGEM 60MG/0,6 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA - ENOXAPARINA, DOSAGEM 60MG/0,6 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA	396	SERINGA	MYLAN	RS 25,50	RS 10.098,00
255	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ENOXAPARINA SODICA 80MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 0,8ML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	216	SERINGA	MYLAN	RS 29,20	RS 6.307,20
258	ESCOOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML	12.960	AMPOLA	FARMAC E	RS 1,45	RS 18.792,00
271	HIDROXIDO DE FERRO III, AMP 5ML	36	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	RS 5,90	RS 212,40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00032/2019 – FMS-PMBEX

273	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO ANTI RHO(D), DOSAGEM 250 MCG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	72	AMPOLA	KAMADA	R\$ 226,20	R\$ 16.286,40
289	OXITOCINA 5UI, AMPOLA 1ML	2.160	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,18	R\$ 2.548,80
291	PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA 2ML	3.600	AMPOLA	SANVAL	R\$ 1,91	R\$ 6.876,00
297	TERBUTALINA, SULFATO DE 0,5MG/ML AMP – 01ML	1.440	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,08	R\$ 1.555,20
298	VANCOMICINA 500MG FRASCO AMPOLA	216	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,02	R\$ 868,32
299	VITAMINA K (FITOMENDIONA) 10MG/ML, AMPOLA 1ML IM	720	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,17	R\$ 842,40
304	CATMAT: 276839 - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA	180.000	UNIDADE	FARMACE	R\$ 0,12	R\$ 21.600,00
305	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO TAMPONADO 100MG	2.304	COMPRIMIDO	SIGMA	R\$ 0,51	R\$ 1.175,04
311	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, CARBONATO DE CÁLCIO 1500 MG (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	1.296	COMPRIMIDO	SOBRAL	R\$ 0,07	R\$ 90,72
312	CILOSTAZOL 100MG	4.320	COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 0,52	R\$ 2.246,40
314	DESLORATADINA 0.5MG/ML	36	FRASCO	GERMED	R\$ 9,05	R\$ 325,80
317	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, DOMPERIDONA 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	94	FRASCO	GERMED	R\$ 8,80	R\$ 827,20
318	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 20MG	7.200	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 2,56	R\$ 18.432,00
322	GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	432	COMPRIMIDO	SERVIER	R\$ 1,11	R\$ 479,52
330	RIVAROXABANA 10 MG	3.240	COMPRIMIDO	BAYER	R\$ 7,07	R\$ 22.906,80
331	RIVAROXABANA 15 MG	4.032	COMPRIMIDO	BAYER	R\$ 5,61	R\$ 22.619,52
332	RIVAROXABANA 20 MG	3.629	COMPRIMIDO	BAYER	R\$ 5,61	R\$ 20.358,69
337	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, TELMISARTANA 80 MG, ANLÓDIPINO 5 MG, FORMA	1.728	COMPRIMIDO	BOHERINGER	R\$ 4,05	R\$ 6.998,40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX

	FARMACEUTICA COMPRIMIDO/CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO/CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.					
341	VILDAGLIPTINA 50 + METFORMINA 500 MG	1.728	COMPRIM IDO	NOVARTI S	R\$ 2,42	R\$ 4.181,76
342	VILDAGLIPTINA 50 + METFORMINA 850 MG	1.728	COMPRIM IDO	NOVARTI S	R\$ 2,10	R\$ 3.628,80
VALOR TOTAL:						RS 1.262.214,37
(UM MILHÃO E DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 19 de JUNHO de 2020.



HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
EIRELI
CNPJ: 10.831.701/0001-26
WALLACE OSIRES COSTA JÚNIOR
CPF: 951.349.564-72
RG: 1.337.488 SSP/PB
CONTRATADA



LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI

CNPJ: 10.831.701/0001-26 / Insc. Est.: 16.161.203-2
Av. Assis Chateaubriand, nº 2425 - Tambor
Campina Grande - PB / CEP: 58.414-500
Fone: (83) 3331-1673
E-mail: larmedi@larmedi.com.br

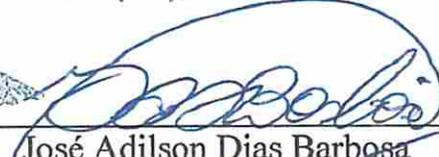
PROCURAÇÃO

A empresa LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.831.701/0001-26, empresa estabelecida à Av. Assis Chateaubriand, nº 2425 - Bairro: Tambor – Campina Grande/PB – CEP: 58.414-500, neste ato representado pelo Sr. José Adilson Dias Barbosa, RG nº 1.730.694-SSP/PB e CPF nº 019.775.694-80 - domiciliado nesta cidade, nomeia como seu procurador, o Sr. WALLACE OSIRES COSTA JÚNIOR, representante comercial, portador do CI-RG nº 1.337.488 - SSP/PB e CPF nº 951.349.564-72, onde residente a Rua: Francisco Brandão, Nº 1.145 – Bairro: Manaíra – João Pessoa/PB, outorgando-lhe poderes “extra judicial e ad negocia” para o fim específico de representação da citada outorgante representá-lo em Licitações Públicas como: Concorrências Convites, Tomadas de Preços, Pregões Eletrônicos e Presenciais, podendo referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas, impugnar documentos e propostas de outros licitantes, ratificar proposta da outorgante, retirar essa proposta, assinar atas, contratos, declarações, propostas, recibos, aditivos e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes à sobredita licitação, formular lances verbais, assinar contratos, apresentar recursos na sessão, desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, dar quitação, substabelecer os mesmos poderes. Enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-lhe tudo por bom, firme e valioso.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Campina Grande (PB), 27 de Dezembro de 2019.

Cartório Ronaldo Correia
Registros e Notas
Campina G. Grande-PB


José Adilson Dias Barbosa
Diretor
RG nº 1.730.694-SSP/PB
CPF nº 019.775.694-80


República Federativa do Brasil
Cartório Ronaldo Correia
Registros e Notas
Santa Terezinha - Campina Grande-PB
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Campina Grande, 10/02/2020

Documento Digital: AGLY 3933-CHP5
Consulte a autenticidade em <https://portal.digitat.pb.gov.br>
Serviço de Registro Civil e Notas
do Distrito de Stª Terezinha Comarca de
Campina Grande - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 00032/2019 – FMS - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00076/2019 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10.303.3024 2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)

VIGÊNCIA: DE 19 DE JUNHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.831.701/0001-2

VALOR GLOBAL: R\$ 1.262.214,37 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 19 DE JUNHO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS,
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 – FMS-PMBEX,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00076/2019 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL,
BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE – FMS; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10.303.3024 2097 – MANUTENÇÃO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE – (MAC); 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES
DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 19 DE JUNHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE
BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.831.701/0001-2
VALOR GLOBAL: R\$ 1.262.214,37 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E
DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 04.003/2020.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, conforme autos do Processo Administrativo e Tomada de Preços supracitados, DECIDE: **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** à empresa Astec Group Contadores Associados S/S Ltda - CNPJ Nº 10.596.370/0001-97, o presente processo licitatório, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), tendo o seguinte objeto: contratação de empresa de Assessoria e Consultoria em Contabilidade aplicada ao setor público, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB, durante o período de 12 (doze) meses, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Lagoa de Dentro - PB, 19 de junho de 2020.

Eliane Vicente Santiago
Gestora do FMS

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2020**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 24, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa **KARLA GOMES BEZERRA-ME**, CNPJ nº 15.807.855/0001-04. **OBJETO:** Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção do Muro Perimetral do Cemitério de Riachão do Bacamarte.
VALOR TOTAL: R\$ 32.460,17 (Trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e dezessete reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Riachão do Bacamarte(PB), 19 de junho de 2020.

ERIVALDO GUEDES AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
CONTRATADA: KARLA GOMES BEZERRA, CNPJ nº 15.807.855/0001-04.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção do Muro Perimetral do Cemitério de Riachão do Bacamarte.
VALOR TOTAL: R\$ 32.460,17 (Trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e dezessete reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.

Riachão do Bacamarte(PB), 19 de junho de 2020.

ERIVALDO GUEDES AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 42/2019, Tomada de Preços nº 002/2019 - Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE** e **POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**. Objeto: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do contrato, a partir do dia 10/06/2020.

Riachão do Bacamarte(PB), 8 de junho de 2020.

ARIVALDO GUEDES AMARAL - PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2020 - FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019 - FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00076/2019 - FMS-PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32 - MATERIAL, BEM OU

SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - (CAPS); 10.303.3024 2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - (MAC); 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - (UPA)

VIGÊNCIA: DE 19 DE JUNHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.831.701/0001-2

VALOR GLOBAL: R\$ 1.262.214,37 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2020

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de Junho de 2020, às 10:00 (dez) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0019/2020**, Tipo menor preço, objetivando a Aquisição parcelada de material de construção em geral e elétrico, destinados as diversas Secretarias e programas do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto de seis meses, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 22 de Junho de 2020.
Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada, através do maior desconto percentual, visando o fornecimento Parcelado de Medicamentos listados na revista do ABC FARMA, não constantes no rol da Farmácia básica deste município, para doações as pessoas carentes do Município de Areia de Baraúnas/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34651010. Edital: <http://areiaidebaraunas.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br>.

Areia de Baraúnas - PB, 22 de Junho de 2020

EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: Aquisição de 3(três) consultório odontológico completo para atender as atividades do PSF-Programa de Saúde da Família do município de Imaculada. Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: **EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE-ME** - R\$ 53.550,00.

Imaculada - PB, 06 de maio de 2020

FRANCO ALDO BEZERRA DE SOUSA
Secretário Município de Saúde